

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Licitações e Contratos

Comunicados

Ratificação

3

3

3

4

4

4

Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Monte Azul Paulista

Licitações e Contratos

Ratificação

4

4

4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.985, 18 DE AGOSTO DE 2020.**

Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Não Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que especifica”.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pela Via Não Acadêmica à servidora SONIA MARIA BONFATI TASSO, RG 20,099,504-2 SSP/SP, ocupante do emprego público de Professor de Ensino Fundamental I, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento no Art.50, Inciso I, alínea “b” e Inciso II (Portaria Municipal nº 2.879 de 16/ 4/2012) a Lei nº. 1555, de 20 de junho de 2008.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional a servidora passa a ser enquadrado na referência 02, Grau E, da Escala de Vencimento constante do Anexo II da Lei nº. 1555, de 20 de junho de 2008.

Monte Azul Paulista, 18 de agosto de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

Registrada e Publicada no Expediente da Secretaria desta Prefeitura em 18 de agosto de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 4.986, 18 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO DE MOTORISTA.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Conceder, a partir de 01/10/2020, de acordo com a Lei Municipal nº 1731 de 30/06/2011, e sua alteração pela Lei 1.842/2013, afastamento com prejuízo de vencimentos, por um período improrrogável de quatro anos, ao servidor publico municipal, ELI ROCHA DE CAMARGO , RG nº 24,160.698-6 e CPF nº 184,453,118-08, efetivo no emprego de Motorista.

Monte Azul Paulista, 18 de agosto de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

Registrada e Publicada no Expediente da Secretaria desta Prefeitura em 18 de agosto de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 4.987, 21 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que especifica”.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pela Via Acadêmica à servidora DANIELA MARTINS LINDOLFO SALMAZZO, RG 43.166.365-8, ocupante do emprego público de Professor de Atividades Complementares, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento no Art.47, Inciso I, alínea “e” da Lei nº. 1555, de 20 de junho de 2008.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional a servidora passa a ser enquadrado na referência 01A, Grau F, da Escala de Vencimento constante do Anexo II da Lei nº. 1555, de 20 de junho de 2008.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 21 de agosto de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 4.988, 21 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que especifica”.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pela Via Acadêmica à servidora SONIA REGINA PESSIN SARTOR, RG 32.920.358-7, ocupante do emprego público de Professor de Atividades Complementares, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento no Art.47, Inciso I, alínea “e” , da Lei nº. 1555, de 20 de junho de 2008.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional a servidora passa a ser enquadrado na referência 01A, Grau F, da Escala de Vencimento constante do Anexo II da Lei nº. 1555, de 20 de junho de 2008.

Registre-se e Publique-se.



Monte Azul Paulista, 21 de agosto de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 4.989, 21 DE AGOSTO DE 2.020.

Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que especifica”.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pela Via Acadêmica à servidora VANESSA PADULLA GOMES, RG 48.372,517-1, ocupante do emprego público de Professor de Professor de Ensino Fundamental II – Inglês, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento no Art.47, Inciso II, alínea “a” , da Lei nº. 1555, de 20 de junho de 2008.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional a servidora passa a ser enquadrado na referência 03, Grau B, da Escala de Vencimento constante do Anexo II da Lei nº. 1555, de 20 de junho de 2008.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 21 de agosto de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

Licitações e Contratos

Comunicados

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

Pregão Presencial nº 011/2020

Registro de Preços 07/2020

Processo de Compra nº 58/2020

Objeto: Aquisição de Aparelhos Concentradores de Oxigênio, para uso da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a planilha de especificações técnicas e estimativa de preço descrita no anexo I deste Edital.

A Prefeitura Do Município de Monte Azul Paulista torna público e para conhecimento de quem possa interessar que a referida licitação foi julgada deserta, visto a ausência de empresas licitantes interessados em participar do presente certamente

Monte Azul Paulista- SP, 13 de Agosto de 2020.

Marcelo Otaviano dos Santos– Prefeito do Município

Ratificação

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2020 - PROCESSO Nº.
084/2020**

Objeto: Aquisição de Concentradores de Oxigênio, destinados a Saúde do Município de Monte Azul Paulista.

Valor total: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), conforme proposta apresentada pela empresa - Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda., – CNPJ nº. 05.652.247/0001-06

Dotação Orçamentaria:

020500.10.302.0065.2117 – 4.4.90.52 (304) – Material Permanente e Equipamentos – Recursos Covid – Estatual

Fundamento Legal: artigo 24, inciso III, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e, Medida Provisória nº 961 de 06 de Maio de 2020, artigo 1º inciso I, alínea “b” aumento os valores para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), enquanto perduram a pandemia do COVID -19.

Ratifico a referida dispensa com a justificativa e parecer jurídico apresentada em 20/08/2020.

Marcelo Otaviano Dos Santos – Prefeito do Município.

Monte Azul Paulista- SP, 21 de Agosto de 2020.

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Meio
Ambiente de Monte Azul Paulista**

Licitações e Contratos

Ratificação

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

NA EDIÇÃO: Nº 573, do Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista, na página 03, publicado no dia 21 de Agosto de 2020.

ONDE SE LE:

PROCESSO 014/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2020. Para fins do artigo 26, Lei 8.666/93, o SAEMAP torna público que nos termos do art. 24, II, da referida lei, foi autorizada a aquisição de 01 (um) conjunto de Motobomba Submersa 27HP, 60 Hz, 3.450 rpm, modelo 220-380v trifásico, para reposição no Poço de Abastecimento Público “P16 – GARAGEM”, localizado na Rua Mal. Deodoro da Fonseca, s/n, Centro, Monte Azul Paulista/SP. CONTRATADA: BOMBAS JVP LTDA, VALOR TOTAL: R\$ 9.232,50. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0057.1019.0000-4.4.90.52.00-002.

Monte Azul Paulista, 20 de Agosto de 2020.

Cláudio Antônio Henrique – Superintendente do SAEMAP.

LEIA-SE:

PROCESSO 014/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO

008/2020. Para fins do artigo 26, Lei 8.666/93, o SAEMAP torna público que nos termos do art. 24, II, da referida lei e do art. 1, I, b, MP 961/20, foi autorizada a aquisição de 02 (dois) conjuntos de Motobombas submersas 27HP, 60 Hz, 3.450 rpm, modelo 220-380v trifásico, um conjunto será destinado para reposição no Poço de Abastecimento Público “P16 – GARAGEM”, localizado na Rua Mal. Deodoro da Fonseca, s/n, Centro, Monte Azul Paulista/SP e o outro conjunto de Motobomba será destinado para reserva, sendo utilizado em situações emergenciais. CONTRATADA: BOMBAS JVP LTDA, VALOR TOTAL: R\$ 18.465,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0057.1019.0000-4.4.90.52.00-002.

Monte Azul Paulista, 20 de Agosto de 2020.

Cláudio Antônio Henrique – Superintendente do SAEMAP.